



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG LESTE PG-PR"

PONTA GROSSA-PR, 29 de ABRIL DE 2021.

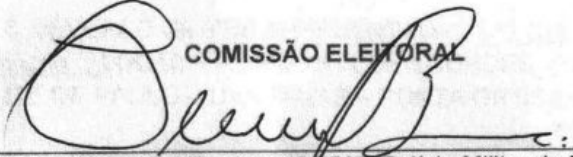
1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança Regional Leste PG-PR, Região de UVARANAS, município de PONTA GROSSA-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 29 de abril de 2021 até o início da eleição, na sede do 1º Batalhão da Polícia Militar no 1º BPM, sito a Rua Prof. Cardoso Fontes, 985- Ronda, Ponta Grossa-PR, CEP: 84050-550, local designado para inscrição-preferencialmente na Unidade Policial.
4. As eleições ocorrerão no dia 14 de maio de 2021, com início previsto para às 08h 30min e término às 10h 30min, duração mínima de 2 (duas) horas, na Associação (provisória) Jardim São Vicente, sito a Rua Maria de Lourdes Valgas, 19, Vila São Vicente de Paulo, Uvaranas, Ponta Grossa-PR, CEP: 84031-285.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG LESTE PG-PR" do município de Ponta Grossa-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na

área de circunscrição do "CONSEG LESTE PG-PR", região de Uvaranas do município de Ponta Grossa-PR e ter idade mínima de 18 anos.

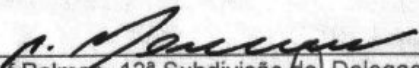
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.


COMISSÃO ELEITORAL



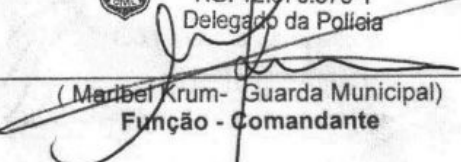
(Cel. Leonel José Beserra - 1º BPM - Polícia Militar do Paraná)
 Função - Comandante



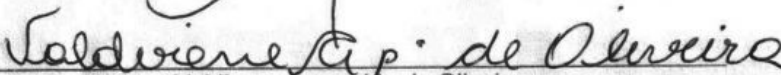
(Nagib Nassif Palmas - 13ª Subdivisão da Delegacia Civil de Ponta Grossa)
 Função - Delegado



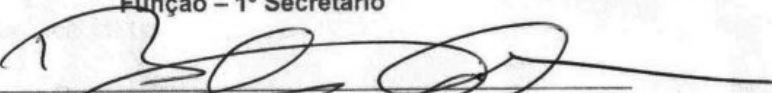
Maurício Souza da Luz
 RG: 12.970.575-1
 Delegado da Polícia



(Maribel Krum - Guarda Municipal)
 Função - Comandante



Valdirene Aparecida de Oliveira
 Função - 1º Secretário



Bladimir Caboclo de Oliveira
 Função - 2º Secretário

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook